



Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Valor: R\$ 59.998,28 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos);
Prazo: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento, pela contratada, da Ordem de Serviço;
Data da Assinatura: 23-07-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Rogério Elene Everson Dantas Luz, pela Empresa DANTAS LUZ & Cia. Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 757/2008;
Convite: nº 175/2008;
Contrato: nº 066/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa DANTAS LUZ & Cia. Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Construção de uma passagem molhada sobre o Rio Guaribas, com dimensões de 25,0m x 4,0m, no Município de São Luís do Piauí-PI;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Valor: R\$ 24.654,76 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos);
Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento, pela contratada, da Ordem de Serviço;
Data da Assinatura: 23-07-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Rogério Elene Everson Dantas Luz, pela Empresa DANTAS LUZ & Cia. Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 137/2009;
Tomada de Preços: nº 016/2009;
Contrato: nº 067/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora TRÊS PARENTES Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Pavimentação em paralelepípedo de 4.990,00m², na zona urbana e rural do Município de Santo Inácio do Piauí-PI;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Valor: R\$ 196.177,86 (cento e noventa e seis mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos);
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento, pela contratada, da Ordem de Serviço;
Data da Assinatura: 23-07-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Carlos Augusto Rodrigues da Silva, pela Construtora TRÊS PARENTES Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 1.129/2008;
Convite: nº 028/2009;
Contrato: nº 068/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora RIBEIRO VELOSO Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação e implantação de estradas vicinais no Município de Milton Brandão – PI, totalizando 4 trechos: Vereda/Associação/Pedro II(2,40 km); Santo Antonio de baixo/Assentamento Pitombeira de Leite(2,85 km); Buritizinho/Assentamento Buritizinho(1,85 km), e Passagem do Rio Capivari/Assentamento Descoberto (1,10 km), totalizando 8,2 km;
Valor: R\$ 113.566,00 (cento e treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento, pela contratada, da Ordem de Serviço;
Data da Assinatura: 29-07-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e José Ribeiro Neto, pela Construtora RIBEIRO VELOSO Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.010/2008;
Convite: nº 218/2008;
Contrato: nº 036/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MODERNA-Engenharia Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do presente Termo;
Fonte de Recursos: Governo do Piauí/CODEVASF;

Data da Assinatura: 13-07-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Sergio Roberto Matos Lemos, pela Empresa MODERNA-Engenharia Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 328/2008;
Pregão (ES): nº 012/2007 – CEL/SEAD, Processo Administrativo: nº 00.000.050/07;
Contrato: nº 009/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do presente Termo;
Fonte de Recursos: Governo do Piauí/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
Data da Assinatura: 28-07-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Adão Wallace Luz Mendes, pelo IDEPI e Ranielson Noberto Bezerra da Silva, pela APSEM.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.002/2008;
Tomada de Preços: nº 002/2009;
Contrato: nº 040/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora HIDROENGE-Hidráulica e Engenharia Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do presente Termo;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 27-07-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e José Dias Castro Junior, pela Construtora HIDROENGE-Hidráulica e Engenharia Ltda.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 063/2009;
Convênio: nº 004/2009;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí - PI;
Objeto: Construção de 4.998,00m² de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas da cidade, no Município de Bela Vista do Piauí-PI;
Valor: R\$ 211.108,62, sendo que o IDEPI repassará à Prefeitura 04(quatro) parcelas: a 1ª (primeira) de R\$ 51.166,03 e as 03(três) restantes, no valor de R\$ 51.167,00, obedecendo ao cronograma de desembolso da Secretaria Estadual de Fazenda/PI;
Prazo: 01 (um) ano;
Data: 27-07-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Josimar Coelho de Almeida, pela Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI.

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. “e”, dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou até 31-12-2009, de ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

Processo: nº 710/2008;
Convênio: nº 063/2008;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Pio IX – PI;

Processo: nº 334/2008;
Convênio: nº 069/2008;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI;

Teresina(PI), 29 de junho de 2009

NORBELINO LIRA DE CARVALHO
Diretor-Geral do IDEPI

OF. 733